



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 94/2022

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CURRÍCULO 0002-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de setembro de 2022, constante do Processo e Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 31/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia de Produção, currículo 0002-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pelas inclusões a seguir:

SEM.	CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
1.º	0002-B	GR02156	DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL INTELECTUAL	72	EV50138	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES	72
2.º	0002-B	GR02149	ALGORITMOS COMPUTACIONAIS	72	EV50755	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	72
5.º	0002-B	GR02386	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72	EV50161	FINANÇAS CORPORATIVAS E ORÇAMENTO	72
8.º	0002-B	GR02392	GESTÃO DA MANUTENÇÃO	72	EV50445	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO	72
9.º	0002-B	GR02366	ENGENHARIA ECONÔMICA	72	EV50119	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 2/2019, 12/2019 e 55/2022.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 9 de setembro de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente